

AVISO N.º 7

Avisam-se os alunos de 11.º ano e de 12.º ano que as inscrições para os exames nacionais e provas de equivalência à frequência decorrem de 6 a 19 de março.

Os alunos de 12.º ano que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura online da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), no seguinte endereço eletrónico: <https://www.dges.gov.pt/online/Default.aspx> e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE (Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames) o recibo do pedido de atribuição de senha.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2025/ 2026, efetua-se através da PIEPE, no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar na área de alunos a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação (EE) ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o EE ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. Concluindo o registo com sucesso, o EE ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o EE ou o aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através da seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
 - b) Para a candidatura ao Ensino Superior, o aluno que não pretenda realizar exames nacionais, seleciona “Pedido da ficha ENES” e quando submete fica impossibilitado de se inscrever em provas de exame.
7. O EE ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que realiza a sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
8. Estas informações não dispensam a consulta do “Manual de Utilizador PIEPE - Inscrições” e “Ajudas vídeo” disponíveis na página da PIEPE.

Todos os documentos com mais informações relativas ao processo de exames podem ser consultados na página do Agrupamento de Escolas Miguel Torga no seguinte endereço eletrónico <https://aemigueltorga.pt>

Bragança, 02 de março de 2026.

A Diretora

Fátima Fernandes